



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA.

Emendas ao projeto n.º 157/2025	
Emenda Orçamento N°	
Emenda Impositiva	(X) Sim () Não
Autoria:	Ver. Elso Leonel Silva Alvienes
Beneficiário:	SIAN (Sociedade Internacional de Auxilio aos Necessitados).
Justificativa: Encaminhamos a presente Emenda Impositiva que servirá de aporte financeiro para à SIAN (Sociedade Internacional de Auxilio aos Necessitados) CNPJ 96.042.197/0001-09, mantenedora do lar da velhice Mario Motta e da casa do idoso Sebastião Perez Filho. O referido recurso destina-se a adequação da acessibilidade ao refeitório, aquisição de materiais permanentes, vencilhos e materiais de consumo. Estas melhorias impactam diretamente no bem estar dos residentes daquela instituição de acolhimento.	
Valor Destinado R\$	RS 15.000,00
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	*12 SEC MUN DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária	*12.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	*12.02.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção	*12.02.08.245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
Programa	*12.02.08.245.0261 SUAS – GARANTIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
Projeto/Atividade	*12.02.08.245.0261.4139 REPASSE DE RECURSOS FINACEIROS PARA ENTIDADES.
Natureza da Despesa	*3335041 - CONTRIBUIÇÕES
Redução*	29.01.99.999.9999.3816 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Recurso: 1500 (Valor já reservado na LOA).

Gabinete do Vereador, em 17 de novembro de 2025.

ELSO LEONEL SILVA ALVIEVES

Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento – RS
Rua Senador Salgado Filho, 528 – Centro – CEP 97573-432
Fone: (55) 3241-8600



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdlivramento.com.br

Projeções da Despesa por Elemento
LOA 2026

3339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1660 - 0	1,00
3339036000000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1669 - 0	1,00
3339036000000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1660 - 0	1,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	1660 - 0	1,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	1669 - 0	110.000,00
3339040000000	SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	1660 - 0	1,00
3339040000000	SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	1669 - 0	10.000,00
3339047000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1669 - 0	1,00
3339092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1669 - 0	1,00
3339092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1660 - 0	1,00
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1669 - 0	50.000,00
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660 - 0	1,00

12	SEC MUN DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.02.08.245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
12.02.08.245.0261	SUAS – GARANTIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E CID		
12.02.08.245.0261.4139	REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES		450.000,00
	3335041000000 CONTRIBUIÇÕES	1669 - 0	1,00
	3335043000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1669 - 0	449.998,00
	3445042000000 AUXÍLIOS	1669 - 0	1,00
12	SEC MUN DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.02.08.245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
12.02.08.245.0261	SUAS – GARANTIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E CID		
12.02.08.245.0261.4604	MANUT.SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		296.261,00
	3319004000000 CONTRATADA POR TEMPO DETERMINADO	1660 - 0	1,00
	3319004000000 CONTRATADA POR TEMPO DETERMINADO	2660 - 0	1,00
	3319011000000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	1660 - 0	1,00
	3319011000000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	2660 - 0	1,00
	3319013000000 OBRIGAC S PATRONAIS	2660 - 0	1,00
	3319013000000 OBRIGAC S PATRONAIS	1660 - 0	1,00
	3319113000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2660 - 0	1,00
	3319113000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1660 - 0	1,00
	3339008000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1660 - 0	1,00
	3339008000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2660 - 0	1,00
	3339014000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2660 - 0	1,00
	3339014000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1660 - 0	20.000,00
	3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO	2661 - 0	1,00
	3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO	1669 - 0	997,00
	3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO	1661 - 0	1.626,00
	3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO	1660 - 0	75.000,00
	3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO	1661 - 0	5.000,00
	3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO	2660 - 0	1,00
	3339033000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2660 - 0	1,00
	3339033000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2661 - 0	1,00
	3339033000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1661 - 0	1,00
	3339033000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1660 - 0	5.000,00
	3339036000000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1661 - 0	1,00
	3339036000000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2661 - 0	1,00
	3339036000000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1660 - 0	48.000,00
	3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	2661 - 0	1,00
	3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	1661 - 0	5.000,00
	3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	1669 - 0	1,00
	3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	1661 - 0	1,00
	3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	1660 - 0	60.000,00
	3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA	2660 - 0	1,00
	3339040000000 SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	1661 - 0	1,00
	3339040000000 SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	1660 - 0	35.000,00
	3339040000000 SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	2661 - 0	1,00
	3339040000000 SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	2660 - 0	1,00

SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS S.I.A.N.

(Mantenedora do Lar da Velhice Mário Motta e da Casa do Idoso Sebastião Perez Filho).

Considerada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal – Certificado Filantrópico de Assistência Social — Sede na Rua Duque de Caxias, nº160– Sant'Ana do Livramento/RS –CEP 97573-460 – CNPJ. 96.042.197/0001-09 — Tel (55) 3242-2052 E-mail: sianlvto@hotmail.com.

PLANO DE TRABALHO

PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

Nome da parceria: SAÚDE EM DIA

Nome da OSC: SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXILIO AOS NECESSITADOS – Larda Velhice Mario Motta

Endereço completo: Duque de Caxias 160 – Sant'Ana do Livramento/RS

CNPJ:96.042.197.0001/09

Site, Rede Social, outros: Instagram : lar_da_velhice_mario_motta

Telefone fixo: 55 3242 2052 | Telefone celular: 55 99504003

E-mail da OSC: sianlvto@hotmail.com

DADOS DA CONTA BANCÁRIA DA OSC

Titular da conta: SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXILIO AOS NECESSITADOS

Banco: Banco do Brasil – Agência Sant'Ana do Livramento/RS - Brasil

Agência: 0035-3

Conta-Corrente: 54.191-5

REPRESENTANTE LEGAL DA PARCERIA

Nome do representante legal: LAURO BINSFELD

Cargo: PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO

RG: 100140258 | Órgão expedidor: SSP/RS | CPF: 289.379.700-82

Telefone fixo: 55 3242 2052 | Telefone celular: 55 984111594

E-mail do responsável: laurobinsfeld@yahoo.com

DESCRIPÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: SAÚDE EM DIA

PERÍODO DE EXECUÇÃO: A partir da liberação do recurso

INÍCIO: a partir da liberação do recurso | **TÉRMINO:** 60 dias

JUSTIFICATIVA:

A SIAN - Sociedade Internacional de Auxilio aos Necessitados é uma organização da sociedade civil não governamental, sem fins lucrativos, fundada em 15 de dezembro de 1934, pelo Sr. Mario Motta. É uma instituição benficiante filantrópica, apolítica, pessoa jurídica de direito privado, que tem por objetivo acolher e manter pessoas idosas em situação de vulnerabilidade de ambos os sexos, sem distinção de raça, ideologia político-partidária ou credo religioso. Atualmente acolhemos aproximadamente 90 idosos entre homens e mulheres, sendo que em torno de 30% não tem nenhum vínculo familiar, e por esta razão dependem de uma relação afetiva com os funcionários e voluntários da instituição. A presente proposta destina-se ao atendimento e melhoria do serviço de acolhimento prestado pela Instituição que desempenha um papel fundamental no acolhimento, cuidado e assistência integral aos idosos em situação de vulnerabilidade social e de saúde.

A aquisição de materiais e equipamentos de saúde, como concentradores de oxigênio, é essencial para garantir um atendimento qualificado e humanizado aos residentes da instituição. Esses equipamentos são indispensáveis para a estabilização e manutenção da saúde de idosos com condições respiratórias crônicas e outras enfermidades que exigem suporte contínuo de oxigenoterapia. Além disso, a disponibilidade desses recursos dentro da própria instituição reduz a necessidade de transferências frequentes a unidades hospitalares, otimizando os cuidados e minimizando riscos.

SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS S.I.A.N.

(Mantenedora do Lar da Velhice Mário Motta e da Casa do Idoso Sebastião Perez Filho).

Considerada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal – Certificado Filantrópico de Assistência Social — Sede na Rua Duque de Caxias, nº160— Sant’Ana do Livramento/RS –CEP 97573-460 – CNPJ. 96.042.197/0001-09 — Tel (55) 3242-2052 E-mail: sianlvto@hotmail.com.

associados ao deslocamento de pacientes em estado frágil. Considerando a importância de proporcionar qualidade de vida e dignidade aos idosos assistidos, bem como o impacto positivo da medida para a saúde pública local este projeto vem ao encontro e reforça a política de atenção integral a pessoa idosa em situação de acolhimento no município.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

- Prestar o serviço de acolhimento de idosos.
- Aquisição de concentrador de oxigênio para atender os idosos acolhidos na SIAN – no Lar da Velhice Mario Motta e na Casa do Idoso Sebastião Perez Filho

OBJETIVOS E METAS:

- Prestar serviço de acolhimento de idosos
- Ofertar qualidade em saúde para os idosos acolhidos.
- Aquisição de equipamentos- concentrador de oxigênio para atender as demandas de cuidado e atenção a saúde dos idosos acolhidos.

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO: Idosos acolhidos na SIAN- Nas dependências do Larda Velhice Mario Motta e na Casa do Idoso Sebastião Perez Filho- Sant’Ana do Livramento/RS.

CONTRAPARTIDA:

A contrapartida proposta visa à melhoria substancial do serviço de acolhimento destinado aos idosos. Esta iniciativa reflete nosso compromisso em proporcionar um ambiente mais acolhedor e digno, onde suas necessidades sejam atendidas com sensibilidade e eficácia. O sucesso desta contrapartida depende fortemente do empenho e dedicação de nossos profissionais. Eles não apenas executarão as atividades diárias, mas também serão responsáveis pela manutenção e preservação do bem, assegurando que todos os aspectos do acolhimento estejam alinhados com a política nacional do SUAS. O fortalecimento do serviço de acolhimento e a mobilização de toda a equipe são essenciais e visam oferecer um atendimento humanizado. É nosso dever preservar a dignidade e o bem-estar das pessoas idosas sob nossa responsabilidade cuidando de sua condição de saúde, pois diante de fragilidades por infecções respiratórias decorrentes do nosso clima muitos idosos necessitam de internação hospitalar para acessar este recurso de suporte ventilatório e a instituição promovendo este acesso em loco possibilita mais atenção, mais comodidade como facilidade de atendimento, evitando risco de translado ou de exposição ao ambiente hospitalar. A Instituição se responsabiliza também por atender de forma integral o projeto, atendendo seus objetivos, emitindo relatórios, lista dos idosos acolhidos bem como dos beneficiados com o equipamento, assim como pesquisa de satisfação.

VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 15.000,00

MODALIDADE DE APOIO

Tipo de apoio:	x	Emenda impositiva Vereador Elso Leonel Silva Alvienes
		Justificativa de Dispensa ou Inexigibilidade

RECURSOS COMPLEMENTARES

Existência ou ausência de recursos complementares:	x	Inexistência de recursos complementares
		Existência de recursos complementares

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaro que: Declaro que a Sociedade Internacional de Auxilio aos Necessitados e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13019.

A Instituição não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau , de agente

SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS S.I.A.N.

(Mantenedora do Lar da Velhice Mário Motta e da Casa do Idoso Sebastião Perez Filho).

Considerada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal – Certificado Filantrópico de Assistência Social — Sede na Rua Duque de Caxias, nº160– Sant'Ana do Livramento/RS –CEP 97573-460 – CNPJ. 96.042.197/0001-09 — Tel (55) 3242-2052 E-mail: sianlvto@hotmail.com.

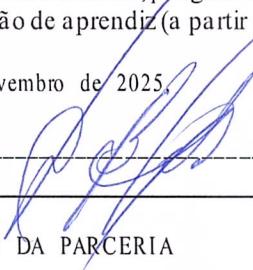
público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recurso da parceria.

A Instituição possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e a segurança necessária para a realização do projeto.

A Instituição respeita a vedação ao trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos, e a qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz (a partir de 14 anos) em cumprimento com o disposto no inc.III art. 7º da Constituição Federal.

Data: Sant'Ana do Livramento 13 de novembro de 2025,

Assinatura do dirigente da OSC:


Lauro Binsfeld

Presidente S.I.A.N

PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PARCERIA

APRESENTAÇÃO

A SIAN- Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados, situada na cidade em Sant'Ana do Livramento/RS, fundada em 15/12/1934, com sede e foro nesta cidade, na Rua Duque de Caxias,160, Bairro Divisa, com CNPJ 96.042.197/0001-09, é uma Entidade de direito privado, filantrópica, benficiante, sem fins lucrativos, de assistência social, com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros.

A SIAN tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de autosustento e convívio com os familiares. Proporcionando-lhes, assim, proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada.

Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com graus de dependência I e II, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligéncia, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da instituição;

Proporcionar aos idosos institucionalizados assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental;

Propiciar ambiente acolhedor a os idosos institucionalizados na instituição em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade do idoso, visando sempre à longevidade e o bem-estar deles;

Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, visando em todas as ações à integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade. Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socio-assistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários. Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

A SIAN presta serviço de acolhimento institucional gratuitamente a aproximadamente 90 idosos, de forma continuada e planejada, ações assistenciais aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal ou social, utilizando-se da prerrogativa disposta no artigo 35 e seus parágrafos, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, que prevê a cobrança da participação do idoso no custeio da entidade no limite previsto na lei, da aposentadoria ou de outros rendimentos equivalentes na mesma proporção.

Por se caracterizar como instituição filantrópica e sem visar lucro dos serviços ofertados é necessário contar com a parceria público privado assim como buscar recursos oriundo de poder público para dar seguimento e contribuição aos serviços, desta forma busca através deste plano de trabalho a aquisição de materiais e equipamentos para a área da saúde, propiciando aos idosos acolhidos qualidade de vida e de saúde, garantindo desta forma o conforto necessário para atender suas demandas dentro das dependências do Lar da Velhice Mario Motta e da Casa do Idoso Sebastião Perez Filho.

A aquisição de equipamentos de saúde, como concentradores de oxigênio, é essencial para garantir um atendimento qualificado e humanizado a os residentes da instituição. Esses equipamentos são indispensáveis para a

SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS S.I.A.N.

(Mantenedora do Lar da Velhice Mário Motta e da Casa do Idoso Sebastião Perez Filho).

Considerada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal – Certificado Filantrópico de Assistência Social — Sede na Rua Duque de Caxias, nº160– Sant'Ana do Livramento/RS –CEP 97573-460 – CNPJ. 96.042.197/0001-09 — Tel (55) 3242-2052 E-mail: sianlvto@hotmail.com.

estabilização e manutenção da saúde de idosos com condições respiratórias crônicas e outras enfermidades que exigem suporte contínuo de oxigenoterapia.

Além disso, a disponibilidade desses recursos dentro da própria instituição reduz a necessidade de transferências frequentes a unidades hospitalares, otimizando os cuidados e minimizando riscos associados ao deslocamento de pacientes em estado frágil.

Considerando a importância de proporcionar qualidade de vida e dignidade aos idosos assistidos, bem como o impacto positivo da medida para a saúde pública local, solicita-se a destinação de recursos por meio desta emenda parlamentar para a aquisição dos referidos equipamentos.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Ação	Objetivo	Público
Prestar o serviço de acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade social adquirindo Aquisição de equipamentos de cuidados básicos de saúde	Atender a demanda apresentada na instituição para os cuidados básicos de saúde dos idosos acolhidos, propiciando qualidade de vida e bem estar a os mesmos.	Idosos acolhidos no Lar da Velhice Mario Motta e na Casa do Idoso Sebastião Perez Filho.

DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES

Meta	Parâmetros	Indicadores
Aquisição de equipamentos de saúde- concentrador de oxigênio para atender os idosos acolhidos na SIAN	Atender a demanda dos idosos que necessitam de suporte ventilatório.	Respeitar a proposta apresentada, sendo fidedigno ao projeto inicial. Acompanhar a execução Acompanhar e fiscalizar a entrega do produto e efetuar o pagamento pós entrega do produto.

QUADRO GERAL

	Fase	Meta	Indicador
01	01	Aquisição de equipamentos de saúde concentrador de oxigênio para atender os idosos acolhidos na SIAN	Aumento da qualidade de vida do usuário; Aumento da estrutura de atendimento para os idosos. Melhorias dos indicadores de saúde e bem estar. Redução das internações hospitalares face aos cuidados primários e de prevenção dentro da Instituição.
01	01	Repasso do recurso e elaboração do Relatório de prestação de contas	Atender a proposta do plano de trabalho para a utilização do recurso.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Período	Valor	Total
01	A partir da liberação do recurso	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
		Total	R\$ 15.000,00

CRONOGRAMA DE ATIVIDADE

Etapa	Ação	Duração	Previsão de inicio	Previsão de término
01	Aquisição de equipamentos de saúde - concentrador de oxigênio	02 meses	A partir da liberação do recurso	60 dias após a liberação

SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS S.I.A.N.

(Mantenedora do Lar da Velhice Mário Motta e da Casa do Idoso Sebastião Perez Filho).

Considerada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal – Certificado Filantrópico de Assistência Social — Sede na Rua Duque de Caxias, nº160– Sant'Ana do Livramento/RS –CEP 97573-460 – CNPJ. 96.042.197/0001-09 — Tel (55) 3242-2052 E-mail: sianluto@hotmail.com.

PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Item	Descrição	Quant.	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total
1	Concentrador de O ² 5lts/min	3	1	R\$ 5.500,00	R\$15.000,00
Valor Total do Projeto: R\$15.000,00					

PAGAMENTOS EM ESPÉCIE

O pagamento será efetuado para a empresa selecionada dentro dos orçamentos apresentados e ou a que apresentar melhor qualidade de produto.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total	
01	Meta 1 – Concentrador de Oxigênio	3	01	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00	
Total						15.000,00

EQUIPE DE TRABALHO

Nome do Profissional	Cargo	Função no Projeto	Modalidade de Contrato
Blandina Molinari Gomes	Assistente Social	Acompanhar e supervisionar o processo de execução e realizar os relatórios de prestação de contas, bem como avaliar indicadores de satisfação dos idosos com os bens adquiridos.	CLT
Maria Carolina Ortiz	Enfermeira	Acompanhar e supervisionar o processo de execução e realizar os relatórios de utilização do equipamento, gestão do uso do equipamento, fornecer lista dos idosos atendidos com suporte de ventilação. Fornecer os indicadores de satisfação dos idosos com os bens adquiridos.	CLT

Assinatura do representante da OSC:

Lauro Binsfeld
Presidente S.I.A.N.